



DECLARAÇÃO DE LICITANTES SANCIONADOS

Em cumprimento à Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informações) e Instrução Normativa TCE-PI nº 01, de 11 de abril de 2019, informamos que Município de Santa Luz-PI, através da Prefeitura Municipal e suas repartições, **NÃO SANCIONOU NENHUM LICITANTE NO PERÍODO DE 01/01/2026 ATÉ A PRESENTE DATA.**

Santa Luz – PI, 31 de agosto de 2026.

Arquel Alves Pereira
Prefeito Municipal